

**PORTARIA Nº 09,
DE 22 DE JULHO DE 2022.**

Substitui membros da Comissão de Revisão de Prontuário Médico, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Preto, revogando a Portaria nº 23, de 18 de outubro de 2017.

ANDRÉ LUCIANO BAITELLO, Secretário Municipal de Saúde – interino, do Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Decreto nº 17.703, de 03 de fevereiro de 2017, alterado pelo Decreto nº 18.813, de 03 de fevereiro de 2021, Decreto nº 15.960 de 06 de Outubro de 2011 e artigo 73, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

DETERMINA:

Art. 1º - A nomeação para composição da Comissão de Revisão de Prontuários Médicos os seguintes profissionais:

I - Dr. Alcides Pinto de Souza Junior;

II – Dra. Márcia Wassai Catelan;

III – Dra. Merabe Muniz Dias Cabral;

IV – Dra. Mônica Sanches Ita Ormeleze;

V – Dr. Antônio Edir Guizilini

Art. 2º - Esta Portaria será publicada por afixação na mesma data e local de costume, e, em Diário Oficial do Município, bem como registrada em livro próprio desta Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, entrando em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 23, de 18 de outubro de 2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANDRÉ LUCIANO BAITELLO
Secretário Municipal de Saúde – interino